



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.572, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Denomina a (UBS) Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão de Erechim de "Ivone de Oliveira Malinski".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Ivone de Oliveira Malinski à (UBS) Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão de nossa cidade.

Art. 2.º A (UBS) Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão localiza-se na Rua Santos Dumont, 440 – Bairro São Cristóvão.

Art. 3.º A Placa indicativa conterá “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO - IVONE DE OLIVEIRA MALINSKI”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de março de 2025.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal